PORTARIA N.º 45/2020

Antônio Marcos Possato, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Recepcionista/Telefonista, PATRÍCIA APARECIDA TERRA DE ANDRADE, suas férias regulamentares, referentes ao período de 2019/2020, no mês de janeiro/2021, sendo 10 (dez) dias convertidos em espécie.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 10 de dezembro de 2020.

Antônio Marcos Possato
Presidente